



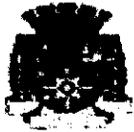
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

36

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, REALIZADA NA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO (POSSE EM 09/11/2007).

Aos 10 de novembro de 2008, segunda-feira, às 14:00 horas, na sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reuniram-se os membros eleitos ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - FUNPREVI, JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ, EDMILSON MACHADO GOMES E MARCOS FERREIRA LIMA, que iniciaram os trabalhos, seguindo, especificamente, o art. 76 da Lei Municipal nº 3.039/2005, deliberando, após discussão entre os conselheiros, por unanimidade, o seguinte: a) Os conselheiros analisaram os demonstrativos de despesas relativos ao mês de setembro/2008 – receita e despesa do Fundo – em que se constata o número de 1740 aposentados e pensionistas, sendo 1621 (um mil, seiscentos e vinte e um) provenientes da Prefeitura, 44 (quarenta e quatro) da Companhia Municipal de Trânsito - CMT, 8 (oito) da Caixa de Previdência e 67 (sessenta e sete) da Câmara Municipal de Cubatão, totalizando despesas na ordem de R\$ 5.509.526,34 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), não incluindo o abono aos inativos que totaliza cerca de R\$ 498.800,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), cujo repasse pertence à Prefeitura Municipal de Cubatão. A contribuição no mês de setembro totalizou R\$ 6.851.698,94 (seis milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo um "resultado positivo" de R\$ 1.342.172,60 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos). Frise-se que estes valores sofrem alterações em razão do número de aposentados, pensionistas e eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Fundo de Previdência. O Conselho não vislumbra, nesta oportunidade, eventuais equívocos; b) O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência verificou a demonstração orçamentária - referência de 30/09/08 – demonstrando o saldo financeiro de R\$ 99.425.343,56 (noventa e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta e seis centavos). Consta, ainda, no relatório de demonstração orçamentária, que não houve neste exercício aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Cubatão, o que ensejou, como já ventilado em outras reuniões, ofícios à E. Câmara Municipal e ao Chefe do Poder Executivo; cópia deste demonstrativo será distribuída aos membros deste Conselho para análise e eventuais apontamentos na próxima reunião; c) os extratos de investimentos financeiros –renda variável – nos limites impostos pela política anual de investimentos, serão distribuídos aos membros (cópias recebidas pelo departamento financeiro da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão) para ciência e análise, com eventuais apontamentos na próxima reunião deste Conselho; d) O Conselho delibera, ainda, por unanimidade, que embora tenha sido comunicada a E.Câmara acerca da necessidade de inclusão do aporte no



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

38
M

matérias publicadas em jornal, política anual de investimentos, e todos os demais documentos do Fundo, são entregues, nesta data, ao senhor Marcos Ferreira Lima para ciência e arquivamento do próprio Conselho para consultas e outras eventuais deliberações; h) as matérias pautadas nas reuniões anteriores, ainda não abordadas, o serão oportunamente, até que se recebam as respostas aos ofícios já remetidos à Autarquia Municipal e, ainda, até que se esgotem todos os assuntos pendentes de importância ao Fundo.

ENCERRAMENTO: declara-se encerrada a presente reunião às dezessete horas, lavrada a presente Ata e elaborado ofício que, após lidos e aprovados, serão assinados pelos Conselheiros presentes; e fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Marcos Ferreira Lima como Presidente deste Conselho durante um ano, vedada a reeleição.

Marcos Ferreira Lima
MARCOS FERREIRA LIMA
Presidente do Conselho

João Paulo Pucciariello Pérez
JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PÉREZ
Membro

Edmilson Machado Gomes
EDMILSON MACHADO GOMES
Membro